**Exmo. Sr.**
**PAULO FUNDÃO**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 332/2024**

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA ANTÔNIO ROCHA CAVALCANTE, SITUADA NO BAIRRO MARUIM.**

**JUSTIFICATIVA:**

A conclusão do calçamento da supramencionada Rua, é de extrema importância para a Comunidade local.

O término do calçamento proporcionará uma infraestrutura adequada, melhorando significativamente as condições de tráfego e circulação de pedestres e veículos na região. Com isso, contribuirá para uma mobilidade mais segura e eficiente.

A conclusão do calçamento contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, oferecendo um ambiente mais limpo, organizado e com mais segurança. Além disso, facilita o acesso a serviços essenciais como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de julho de 2024.

**CRISTIANO BALANGA**
Vereador

**PRETA DO NASCIMENTO**
Vereadora